
TJ-PB multa Michel Teló em R\$ 2 milhões por descumprir ordem judicial

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba manteve, nesta quinta-feira (8/11), o bloqueio dos lucros e receitas da música *Ai se eu te pego* e multou o cantor Michel Teló em R\$ 2 milhões por descumprir decisão judicial que o obriga a depositar os lucros do hit em uma conta judicial. A decisão foi por unanimidade. Teló e sua gravadora Editora Musical Panttanal recorreram ao TJ-PB contra decisão do juiz da 3ª Vara Cível de João Pessoa, Miguel de Brito Lyra. As informações são do *Portal Correio*.

Três estudantes, Maria Eduarda dos Santos, Marcela Quinho Ramalho e Amanda Borba de Queiroga, reivindicam na Justiça a coautoria da música “Ai se eu te pego”, sucesso na voz de Teló. Elas são defendidas pelo advogado Miguel de Farias Cascudo. O cantor, porém, só reconhece como autores os baianos Antônio Digss e Sharon Aciolly e outras três estudantes paraibanas: Amanda Cruz, Aline Medeiros e Karine Assis Vinagre.

A defesa das estudantes alega que, juntamente com Maria Eduarda, Marcela Ramalho e Amanda Queiroga, Aline Medeiros e Karine Assis Vinagre criaram o refrão “ai se eu te pego” em 2006, durante uma viagem à Disney, nos Estados Unidos. Amanda Cruz não participou da viagem.

Em 2008, Aline e Karine e Marcela Ramalho viajaram de férias a Porto Seguro, na Bahia, onde estava também Amanda Cruz. Em um palco para apresentações artísticas locais, elas foram assistir a um show da cantora Sharon Aciolly e começaram a repetir o refrão “Ai se eu te pego” para os dançarinos da banda. Sharon Aciolly e Antônio Digss aperfeiçoaram a letra e, como supostos autores, autorizaram Teló a gravar a música.

Date Created

09/11/2012